



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.045, de 14 de junho de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 1581487.2.003	Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências - Fundo Social de Solidariedade	
	4120 - Equip.e Material Permanente	1.400.000,00
0503 1375428.2.004	Educação, Serviços de Saúde e Creches - Assist.Médica e San.	
	3120 - Material de Consumo	25.000.000,00
		<u>26.400.000,00</u>

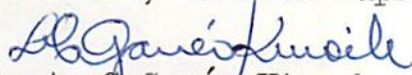
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete

ESTADO DE SÃO PAULO  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**



RESOLUÇÃO Nº 1.048, de 14 de Junho de 1951

Trata-se de expediente de caráter adicional, referente ao orçamento municipal, e de outras providências.

Artigo 1º - São abertas as seguintes despesas para serem cobradas em 1951, no total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a serem cobradas em 1951.

Artigo 2º - São abertas as seguintes despesas para serem cobradas em 1951, no total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a serem cobradas em 1951.

VALOR	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.400.000,00	Material de expediente	3100 - Material de expediente
25.000.000,00	Material de expediente	3100 - Material de expediente
2.400.000,00	Material de expediente	3100 - Material de expediente

Artigo 3º - O crédito adicional aberto no exercício anterior, para cobrir as despesas provenientes do exercício de 1950, não será utilizado no presente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de Junho de 1951.

  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Este documento é publicado em extração nos jornais de costume desta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Arquivos Municipais, na data supra.